Associação de Estudantes da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas
Campo Mártires da Pátria, nº 130
1169-056 Lisboa
tel. 218 803 095
fax. 218 851 220
email. geral@aenms.pt
www.aenms.pt

Regulamento

Twinning Project '27

Artigo 1º - Definição

O *Twinning Project* é um intercâmbio de curta duração, bilateral, promovido pela Associação de Estudantes da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas (AENMS) e pela *European Medical Students' Association* (EMSA). Este pretende estabelecer relações entre estudantes de diferentes faculdades europeias, permitindo a consciencialização de diferentes realidades. O projeto engloba dois momentos de atividade: um em Lisboa (*Lisbon Week*) e outro na cidade parceira (*Vienna Week*).

Artigo 2º - Requisitos de Participação

1. Podem participar no *Twinning Project* '27 todos os estudantes que estejam matriculados no Mestrado Integrado em Medicina (MIM) da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas, no ano letivo do regulamento em vigor.
2. O estudante deve fornecer um endereço de correio eletrónico que consulte frequentemente, e um contacto telefónico próprio.
3. O estudante deve ser detentor de Cartão de Cidadão ou Passaporte válidos.
4. O estudante deve concordar integralmente com o Regulamento do *Twinning Project* '27, assinando um documento que o confirme no ato de inscrição (Anexo II).

Artigo 3º - Custos e Responsabilidades

1. O *Twinning Project* é um projeto, no seu conceito base, financiado pelos seus participantes, sendo da responsabilidade da AENMS a organização e logística do evento.
2. Cada participante será responsável financeiramente pelo seu transporte para a cidade parceira e pelas despesas do seu *twin* em Lisboa, devendo providenciar alojamento, transporte relativo às atividades do plano social e, pelo menos, duas refeições diárias (pequeno-almoço e almoço ou jantar) ao mesmo.
3. No país parceiro, os alunos da NMS|FCM apenas terão de pagar por extras não referidos previamente, como souvenirs e comida/bebida fora do programado, ou ainda por atividades que não estejam incluídas no programa sociocultural e formativo, e que o participante pretenda realizar a título individual.
4. Após o término do projeto, será feita uma comparação de custos tidos pelos pares e, caso os montantes sejam discrepantes, será feito um acerto, de modo a equilibrar os custos dos *twins*.
5. A coordenação da *Lisbon Week* '27 será da responsabilidade do Departamento de Mobilidade, com ajuda dos estudantes *outgoings* do *Twinning Project*, doravante mencionada como "Organização".
6. A *Lisbon Week* '27 deverá contar com programa formativo e sociocultural, estando a elaboração do segundo dependente dos estudantes *outgoings* e das atividades que os mesmos se proponham a efetuar.
7. Durante a *Lisbon Week* '27, será organizada, entre os participantes e a Organização, uma escala de acompanhamento, de forma a assegurar a presença de, pelo menos, uma pessoa da organização em todas as atividades com os participantes estrangeiros.
8. Decorrendo o projeto em território europeu, os estudantes estarão cobertos pelo Cartão Europeu de Saúde, sendo responsáveis por adquirir o mesmo autonomamente e previamente ao projeto.

a. Qualquer despesa de saúde associada ao projeto mediante a apresentação deste cartão deverá ser apresentada à AENMS, idealmente de forma prévia.

b. A AENMS não se responsabiliza por cuidados de saúde prestados em serviços privados, devendo cada estudante dispor do seu próprio seguro de saúde para tal.

Artigo 4 ° - Funções e Deveres

1. Os participantes deverão assegurar alojamento, transporte e o mínimo regulamentado de refeições a custo zero (pequeno almoço e almoço ou jantar, diariamente) para os seus *twins* na *Lisbon Week*.
2. Os participantes deverão participar sempre que possível, ou, pelo menos, em 50% do programa formativo da Budapest Week e *Lisbon Week*.
3. Os participantes deverão acompanhar os twins sempre que possível, ou, pelo menos, em 50% das atividades socioculturais realizadas da *Budapest Week* e *Lisbon Week*.
4. Os participantes deverão contribuir para a organização da *Lisbon Week*.

Artigo 5 ° - Certificação e Justificação de Falta

1. O participante receberá o certificado de participação, caso tenha participado na *Vienna Week* e *Lisbon Week*, cumprido as funções e deveres dispostos no Artigo 4° e preenchido o formulário de avaliação da atividade dentro do período estipulado.
2. O formulário de avaliação da atividade será enviado pela coordenação do projeto aquando da finalização do projeto.
3. Sem prejuízo do anterior, poderá ser emitido um certificado antecipado relativo apenas à primeira semana do projeto, caso solicitado.

4. Caso a *Twinning Week* no país estrangeiro se realize durante o período letivo, as faltas decorrentes da participação na atividade serão previsivelmente abrangidas pelo Despacho Geral de Faltas Justificadas emitido anualmente pela Direção da NMS, habitualmente no início de cada ano civil, conforme se tem sucedido nos últimos anos.
 a. A aplicação deste regime de justificação fica, assim, dependente da emissão e dos termos do despacho correspondente ao ano em causa.
 b. Sem prejuízo do disposto no referido despacho, os estudantes deverão cumprir o requisito de presença em, pelo menos, dois terços das aulas de presença obrigatória.

Artigo 6º - Vagas

1. As vagas para participantes nacionais para o *Twinning Project* '27 são 10 (dez).

Artigo 7º - Candidaturas

1. O período de candidatura ao *Twinning Project* '27 inicia-se no dia 26 de outubro de 2026 às 21h e termina às 23h59 de 11 de novembro de 2026.
2. As candidaturas deverão ser feitas através de formulário publicado nas redes sociais da AENMS durante o período permitido.
3. Os documentos a submeter através do formulário de inscrição são:
 a) Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Passaporte;
 b) Comprovativo de frequência do MIM na NMS|FCM e respetivo ano curricular;
 c) Comprovativos e certificados passíveis de serem pontuados de acordo com a metodologia de seleção (anexo I).

4. Após o período de inscrições regulamentado, caso se registem mais candidaturas que o número de vagas disponíveis, entrará em vigor a metodologia de seleção concordante com o Anexo I.
5. Até ao dia 16 de novembro de 2026, os candidatos que tenham formalizado a sua candidatura serão notificados através do email da Coordenação de Projetos Internacionais (international.projects@aenms.pt) acerca do resultado das colocações.
6. Os participantes selecionados deverão efetuar o pagamento de uma caução no prazo máximo de cinco dias úteis após a notificação da sua seleção, de forma a formalizar a sua participação no projeto.
7. A caução corresponderá ao valor de 20 € (vinte euros) e deverá ser entregue em numerário na loja da AENMS.
8. Os estudantes que não cumpram os requisitos e prazos supracitados perderão o direito à respetiva vaga.
9. Os candidatos não selecionados ficarão em lista de espera, sendo chamados por desistência ou perda de direito de um candidato selecionado, segundo a sua posição na lista de seriação.
10. Caso não sejam preenchidas todas as vagas na fase inicial de inscrições, poderá ser avaliada a pertinência de abertura de uma segunda fase de inscrições, a ser decidido pela Coordenação do Projeto.
 a. Nesta fase, os inscritos serão seriados consoante a ordem de inscrição.

Artigo 8º - Seriação dos Candidatos

1. A seriação dos candidatos será feita de acordo com a Metodologia de Seriação, disposta no Anexo I, tendo em conta as informações prestadas na sua candidatura e os documentos, comprovativos e certificados entregues.

Artigo 9 ° - Devolução da Caução

1. Os participantes apenas terão a caução devolvida (20€) caso participem em ambas as semanas do projeto e cumpram os dispostos no Artigo 4°.
2. A desistência da participação no projeto após o pagamento e menos de 30 dias, inclusivé, antes da primeira *Twinning Week*, condiciona a retenção do valor da caução (20€) e adicionalmente, caso não seja encontrada pessoa substituta, o pagamento das despesas do *twin*, em Lisboa.

Artigo 10° - Disposições Finais

1. Quaisquer dúvidas ou omissões resultantes deste regulamento devem ser reportadas para o endereço de e-mail: international.projects@aenms.pt e serão resolvidas por deliberação da Direção da AENMS.

Lisboa, 23 de outubro de 2026

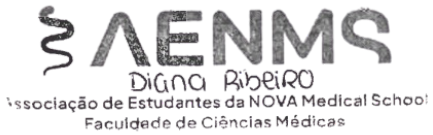
Maria Soares

Coordenadora de Projetos Internacionais DAENMS

Associação de Estudantes da NOVA Medical School
Faculdade de Ciências Médicas

Marisa da Cruz

Vice-Presidente Interna DAENMS



Diana Ribeiro

Presidente DAENMS

Associação de Estudantes da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas
Campo Mártires da Pátria, nº 130
1169-056 Lisboa
tel. 218 803 095
fax. 218 851 220
email. geral@aenms.pt
www.aenms.pt

Anexo I

Metodologia de Seriação e Seleção

Conforme o Regulamento do *Twinning Project* '27, a presente Metodologia de seriação e Seleção só será posta em vigor caso se registe um maior número de candidatos do que vagas disponíveis ao projeto durante a 1ª fase de candidaturas.

Critérios de Seriação

	Critério	Método	Pontuação	
			Parcelar	Teto
Comunicação	I - Habilitação Certificada no Estudo de Inglês	A1	5	30
		A2	10	
		B1	15	
		B2	20	
		C1	25	
		C2	30	
Motivação	II - Motivação para participação no projeto	Pequeno texto onde expresse a motivação para a participação no projeto	—	20
Capacidade de Alojamento	III - Condições de alojamento do Twin	Resposta a perguntas relativas às condições de alojamento	—	10
Componente curricular, formativa e	IV - Ano curricular	1º	10	60
		2º	20	

individual		3º	30	
		4º	40	
		5º	50	
		6º	60	
	V - Participação em Palestras, Workshops, Conferências no âmbito científico-cultural	Certificado de Participação numa palestra, workshop ou conferência	2	50
	VI- Voluntariado	Certificado de participação regular (período igual ou superior a um mês)	_	10
	VII - Participação como *Contact Person*	Participação numa atividade	1	20
		Organização de uma atividade	1	
		Receção à chegada da cidade	1	
		Apresentação ao local de estágio	1	

Seleção de Candidatos

A seleção de candidatos ao *Twinning Project* '27 baseia-se nos Critérios de Seriação apresentados anteriormente.

1. A Metodologia de Seriação e Seleção do *Twinning Project* '27 é constituída por 7 critérios, cotados numa escala de 0 a 200 pontos e distribuídos por

quatro componentes: Comunicação, Motivação, Capacidade de Alojamento e Componente Curricular, Formativa e Individual.

a. Comunicação: este componente apresenta o seguinte critério de avaliação:
 i. Habilitação certificada no estudo de Inglês - serão atribuídos:
 1. 5 pontos - Nível A1
 2. 10 pontos - Nível A2
 3. 15 pontos - Nível B1
 4. 20 pontos - Nível B2
 5. 25 pontos - Nível C1
 6. 30 pontos - Nível C2
b. Motivação (0-20 pontos) - serão atribuídos entre 0 a 20 pontos, após a análise por parte do departamento Mobilidade, de um pequeno texto onde o candidato expresse a sua motivação para participar no projeto.
c. Capacidade de Alojamento do twin (0-10 pontos) - serão atribuídos entre 0 a 10 pontos relativos à capacidade de alojamento do Twin, que terá por base a resposta a várias perguntas relativas às condições de alojamento do candidato.
d. Componente Curricular, Formativa e Individual: este componente apresenta 4 critérios de avaliação:
 i. Ano curricular do candidato - avalia-se da seguinte forma:
 1. 10 pontos - Estudantes do 1º ano do MIM
 2. 20 pontos - Estudantes do 2º ano do MIM
 3. 30 pontos - Estudantes do 3º ano do MIM
 4. 40 pontos - Estudantes do 4º ano do MIM
 5. 50 pontos - Estudantes do 5º ano do MIM
 6. 60 pontos - Estudantes do 6º ano do MIM
 ii. Participação em palestras, workshops ou conferências no âmbito científico-cultural - são atribuídos 2 pontos por cada certificado apresentado, podendo o participante submeter até um máximo de 25 certificados. Serão aceites os certificados emitidos até aos três anos anteriores à entrada do estudante no MIM.

iii. Participação em ações de voluntariado continuado - serão atribuídos 10 pontos mediante apresentação de um certificado de participação regular (período igual ou superior a um mês) em atividades de voluntariado, emitido até dois anos antes da entrada no MIM.

iv. Participação como Contact Person no acolhimento de estudantes *incoming* dos Programas de Intercâmbio - será atribuído 1 ponto por atividade realizada enquanto Contact Person, mediante apresentação de certificado de participação, sendo aceites até um máximo de 20 atividades.

2. Os candidatos que já tenham integrado uma edição prévia do *Twinning Project* serão automaticamente deslocados para o final da lista de seleção, dado o número muito limitado de vagas disponíveis em cada edição.
3. Os critérios anteriormente mencionados são validados mediante a apresentação de Certificados/Comprovativos/Documentos e análise dos mesmos por parte do Coordenador Local do *Twinning Project* '27.
4. A entrega de documentos deve ser efetuada através do formulário disponibilizado para inscrição durante os dias do período divulgado para o mesmo efeito.
 a. O não cumprimento dos prazos estipulados para entrega de documentos inviabiliza a atribuição de pontuação.
5. Em caso de empate do número total de pontos, os estudantes serão ordenados consoante a sua motivação.
6. As situações não contempladas na presente Metodologia serão decididas pela Direção da AENMS.

Associação de Estudantes da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas
Campo Mártires da Pátria, nº 130
1169-056 Lisboa
tel. 218 803 095
fax. 218 851 220
email. geral@aenms.pt
www.aenms.pt

Anexo II

Acordo de Participação

Eu, _____, aluno(a) da NMSIFCM, do ___° ano do MIM, com o número de aluno(a) _____, declaro que li e concordo com os termos do Regulamento do *Twinning Project* '26 e respetivos Anexos.

Declaro, deste modo, a minha intenção de participar no *Twinning Project* '27 Viena - Lisboa, comprometendo-me a cumprir com as condições do projeto descritas nos documentos supracitados.

Declaro ainda que tomei conhecimento de que a *Twinning Week Vienna* será de 22 a 28 de fevereiro de 2027 e a *Twinning Week Lisbon* será de 22 a 28 de março de 2027.

Lisboa, ____ de _____ de 2027

O(A) Participante,

P'la DAENMS,

Maria Soares

Coordenadora de Projetos Internacionais DAENMS